



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 020 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a concessão de férias para o servidor Nilo Nunes e dá outras providências.”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, SENHORA REJANE DA SILVEIRA CARDOSO**, no exercício de suas atribuições legais, conforme o artigo 2º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Municipal nº 036/2025 e com fundamento no artigo 122, inciso I da Lei Complementar nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido o período de 30 (trinta) dias de férias, a servidora indicada, conforme especificado:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Nilo Nunes da Silva Eiras	Motorista	13/04/2023 a 12/04/2024	10/02/2025	11/03/2025

Art. 2º As férias poderão ser interrompidas por motivos de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por motivo de superior interesse público, declarado pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, conforme previsão do artigo 126 da Lei Complementar nº 1.007/2007.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais  
86º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal  
25 de fevereiro de 2025

assinado digitalmente

**REJANE DA SILVEIRA CARDOSO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

<b>Prefeitura Municipal de Campo Florido - MG</b>
Esta Portaria foi afixada de <u>26</u> / <u>02</u> / <u>25</u> a ___ / ___ / ___ <i>Micelly Suanny A. da Silva</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4EF8-AC00-DAB8-44E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REJANE DA SILVEIRA CARDOSO (CPF 054.XXX.XXX-12) em 26/02/2025 15:55:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/4EF8-AC00-DAB8-44E2>

